

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0023505036/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

TERMO DE CONTRATO N° 017/2022, DE 11/11/2022

APOSTILAMENTO N°004

Em cumprimento ao art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 017/2022, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a **TECNO PUNTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.**, ficam **APOSTILADOS**:

a) o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 4,600580%, correspondente ao período de **novembro/2023 a outubro/2024**, conforme SEI 0023504797, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 293,03** (duzentos e noventa e três reais e três centavos) ;

b) o novo valor do item 02 após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 4,600580%, correspondente ao período de **novembro/2023 a outubro/2024** conforme SEI 0023504797, passando a vigorar com o **valor unitário para cada cadastro extra de R\$ 4,47** (quatro reais e quarenta e sete centavos);

c) tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários para seguinte dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2 . 3334 - Processos administrativos - IPREVILLE

3.3.90.40.01 – locação de equipamentos e softwares

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.

ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ

CPF 872.530.629-49



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Tareszkiewicz, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 14/11/2024, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 14/11/2024, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023505036** e o código CRC **FF184907**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.371604-0

0023505036v9